



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0120/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas e 35 minutos do dia 11 de dezembro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas, acompanhados do Secretário Geral.

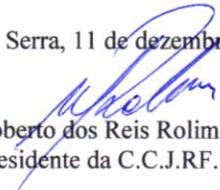
Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei Complementar, considerando a declaração encartada ao ofício de nº 0534/23 do Gabinete do Prefeito, onde atesta que a Propositura não cria e não aumenta despesas, assim como as isenções e descontos estão previstos nas peças orçamentárias e não impactam o orçamento.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei Complementar nº 0120/23, na pauta da Sessão Ordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

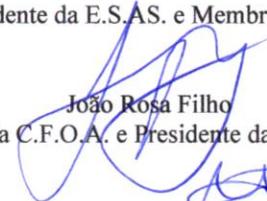
Araçoiaba da Serra, 11 de dezembro de 2023.

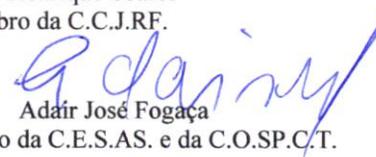

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.


Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Presidente da E.S.A.S. e Membro da C.F.O.A.

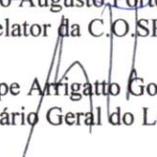

Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.


Adair José Fogaça
Membro da C.E.S.A.S. e da C.O.SP.C.T.


Aginaldo Antônio de Oliveira
Relator da C.E.S.A.S.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

Protocolo nº 1044/2023
Data 12/12/2023
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

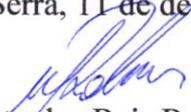
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0120/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei Complementar nº 0120/23.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

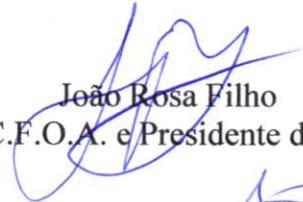
Araçoiaba da Serra, 11 de dezembro de 2023.

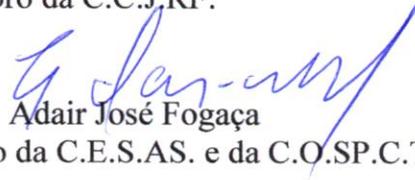

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.

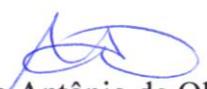

Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Presidente da E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.


Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.


Adair José Fogaça
Membro da C.E.S.AS. e da C.O.SP.C.T.


Aguinaldo Antônio de Oliveira
Relator da C.E.S.AS.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.